



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Apoio às Atividades de Caráter Regular, Pontual e Outros Apoios do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré (RAADCN) – Anexo II – Ano 2024

INFORMAÇÃO N.º: 3/SAFD/2024

NIPG: 224/24

DATA: 2024/01/05

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:À Reunião
05-01-2024

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
05-01-2024

Helena Pola

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré (RAADCN), publicado em Diário da República no dia 10 de agosto de 2017, se encontra em vigor e contempla diversos tipos de apoio para as Associações Desportivas se candidatarem;

Considerando o conhecimento e a aceitação por parte da comunidade desportiva dos valores referentes à comparticipação financeira nos critérios de atribuição de subsídios do ano dois mil e vinte e três, no que diz respeito às atividades regular, pontual e outros apoios e, portanto, a utilidade dos mesmos se manterem válidos e exequíveis;

Considerando que as Associações Desportivas podem candidatar-se ao apoio referente às atividades de carácter regular, pontual e outros apoios;

Considerando o ponto 2, do artigo 9º - Tipos de Apoio, do Capítulo III, do RAADCN que prevê que “as comparticipações referentes aos apoios acima descritos terão um valor máximo anual, que será definido pela Câmara Municipal e a respetiva repartição percentual dos critérios de atribuição dos apoios constará de uma Tabela (Anexo II), a aprovar anualmente, em Reunião de Câmara”;

Considerando que a proposta dos Valores Máximos Anuais do RAADCN – Apoio às Atividades de Carácter Regular, Apoio às Atividades de Carácter Pontual e Outros Apoios, para a área do Desporto – Anexo II, para 2024, foi aprovada, por unanimidade, no Conselho Municipal de Desporto (comissão restrita), realizado no passado dia 20 de dezembro de 2023;

Solicita-se à Exma. Câmara Municipal da Nazaré que seja deliberado o seguinte ponto:

a) Valores Máximos Anuais do RAADCN – Apoio às Atividades de Carácter Regular, Apoio às Atividades de Carácter Pontual e Outros Apoios, para a área do Desporto – Anexo II - Ano 2024.

À consideração superior,

O Técnico Superior
05-01-2024

Dino Casimiro





MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré – Ano 2024
(Anexo II)

ATIVIDADES DE CARÁCTER REGULAR				
Descrição			€	%
Máximos anuais (número 2, do Artigo 9.º)			200.000€	---
Comparticipação máxima (número 2, do Artigo 9.º)			---	Até 75%
Inscrições	Clube (número 1, do Artigo 13.º)		---	100%
	Atletas (número 2, do Artigo 13.º)		---	100%
Treinadores	1º Nível (número 3, do Artigo 13.º)		50€	200%
	2º Nível/Licenciados (número 3, do Artigo 13.º)		75€	200%
	3º Nível (número 3, do Artigo 13.º)		100€	200%
	4º nível (número 3, do Artigo 13.º)		125€	200%
Equipas (número 4, do Artigo 13.º)			450€	120%
Atletas (número 4, do Artigo 13.º)			45€	120%
Bonificação	Estatuto de utilidade pública (número 6, do Artigo 13.º)		---	2%
	Instalações desportivas municipais (número 6, do Artigo 13.º)	Até 2 horas semanais	---	2%
	Transportes municipais (número 6, do Artigo 13.º)	Até 2 transportes anuais	---	2%
Penalização	Não cumprimento dos prazos definidos	1 a 31 de Out. (número 2, do Artigo 14.º)	---	2%
		Após 1 de Nov. (número 3, do Artigo 14.º)	---	5%
	Treinadores (2ª Equipa/Atletas) (alínea d., do número 3, do Artigo 13.º)		---	10%

ATIVIDADES DE CARÁCTER PONTUAL				
Descrição			€	%
Máximos anuais (número 2, do Artigo 9.º)			100.000€	---
Comparticipação máxima (número 2, do Artigo 9.º)	Âmbito local, distrital e regional (número 2, do Artigo 9.º)		---	Até 50%



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

		Âmbito nacional e internacional (número 2, do Artigo 9.º)	---	Até 35%	
Desportivos	Tipo (alínea a., do número 1, do Artigo 18.º)	Atividade regular	---	4%	
		Atividade não formal	---	8%	
		Atividade informal	---	10%	
	Localização (alínea b., do número 1, do Artigo 18.º)	Instalação desportiva	---	6%	
		Natureza	---	10%	
	População alvo (alínea c., do número 1, do Artigo 18.º)	Idades	Até aos 17 anos	---	3%
			18 aos 64 anos	---	4%
			65 anos ou mais/misto	---	5%
		Sexo	Masculino	---	3%
			Feminino	---	5%
			Misto	---	5%
	N.º de atletas participantes (alínea d., do número 1, do Artigo 18.º)	Modalidades individuais	0 a 49 participantes	---	5%
			50 a 99 participantes	---	10%
			100 a 199 participantes	---	15%
			200 ou mais participantes	---	20%
Modalidades coletivas		0 a 99 participantes	---	5%	
		100 a 199 participantes	---	10%	
		200 a 399 participantes	---	15%	
		400 ou mais participantes	---	20%	
Turístico/Económico	N.º de dias de prova (alínea a., do número 2, do Artigo 18.º)	1 dia	---	7,5%	
		2 dias	---	10%	
		3 ou mais dias	---	12,5%	
	Alojamento (alínea b., do número 2, do Artigo 18.º)	Sim	---	7,5%	
		Não	---	5%	
	Refeições	Sim	---	5%	
		Não	---	3%	



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

	(alínea c., do número 2, do Artigo 18.º)			
	Âmbito (alínea d., do número 2, do Artigo 18.º)	Local/Distrital/Regional	---	2,5%
		Nacional	---	5%
		Internacional	---	7,5%
	Retorno mediático (alínea e., do número 2, do Artigo 18.º)	Imprensa local	---	5%
		Imprensa local/regional	---	7,5%
		Imprensa local/regional/nacional	---	10%
		Imprensa local/regional/nacional/internacional	---	17,5%
Bonificações	Estatuto de utilidade pública (alínea a., do número 3, do Artigo 18.º)		---	2%
	Apoio logístico (alínea b., do número 3, do Artigo 18.º)	Não	---	2%
	N.º de eventos de âmbito nacional (alínea c., do número 3, do Artigo 18.º)	Mais de 3 eventos anuais	---	2%
	Sazonalidade (alínea d., do número 3, do Artigo 18.º)	Jan/Fev/Mar/Abr/Out/Nov/Dez	---	2%
	Cariz social (alínea e., do número 3, do Artigo 18.º)	Sim	---	10%
Penalizações	Entre 60 e 45 dias antes do evento (número 2, do Artigo 20.º)		---	10%
	Menos de 45 dias antes do evento (apenas apoio logístico) (número 3, do Artigo 20.º)		---	100%

Outros Apoios			
Descrição		€	%
Máximos anuais (número 2, do Artigo 9.º)		345.000€	---
Comparticipação máxima (número 2, do Artigo 9.º)		---	Até 75%



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 507 012 100

DECLARAÇÃO

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Para os devidos efeitos, declara-se que existe dotação no orçamento de 2024, nomeadamente no plano 2024/A/23, para contemplar os apoios às associações desportivas do concelho da Nazaré até aos seguintes montantes:

- Atividades de carácter regular: 200.000€
- Atividades de carácter pontual: 100.000€
- Outros apoios: 345.000€

Nazaré, 8 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

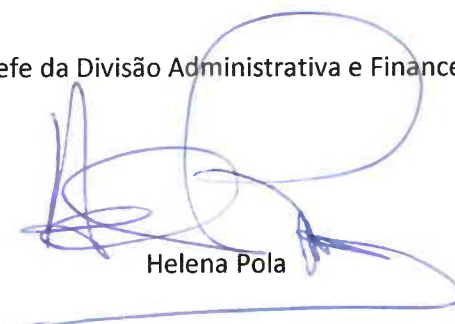
Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2024/JANEIRO

Data :	08-01-2024
--------	------------

NATUREZA		
Mês		Janeiro
1	Fundos Disponíveis-Atual	2.507.976,79€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola